

COP

2020-2021



PORTO DE LUANDA E.P.

16 Junho

EMPRESA PORTUÁRIA DE LUANDA





PORTO DE LUANDA E.P.

GOVERNO DA SUSTENTABILIDADE

PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS
COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO – COP.
PERÍODO DE JANEIRO DE 2020 A JUNHO DE 2021

PARA TODAS AS NOSSAS PARTES INTERESSADAS

A Empresa Portuária de Luanda- E.P., também conhecida por Porto de Luanda – E.P., é uma empresa pública estratégica do país afecta ao sector dos transportes, cuja importância no tecido económico e social é deveras por todos reconhecido, assumindo-se desta forma como um verdadeiro motor para o desenvolvimento económico e social da nação angolana, estando preocupada com a criação de valor para todas as partes interessadas, através da adopção de modelos e práticas de gestão que a curto, médio e longo prazo poderão garantir a necessária sustentabilidade da organização e de todos os demais stakeholders, que de uma forma directa ou indirecta influenciam ou sofrem o impacto das actividades por esta desenvolvidas.

Em nome do Conselho de Administração desta Empresa Portuária de Luanda – E.P. e, dos cerca de 404 colaboradores, tenho o prazer de confirmar e reafirmar o nosso apoio aos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas sobre os direitos humanos, trabalho, meio ambiente e o combate à corrupção.

Nessa Comunicação de Progresso anual, descrevemos as nossas acções para melhorarmos continuamente a integração do Pacto Global e os seus princípios na nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias, cuja aposta começa a ter uma maior interiorização baseada na projecção e realização de iniciativas que estão intimamente ligadas a esses princípios.

Também nos comprometemos a continuarmos a partilhar as informações sobre as nossas realizações/acções com as nossas partes interessadas, usando os nossos principais canais de comunicação.

De V.^a Ex.^a,
Atentamente,

Alberto António Bengue
Presidente do Conselho de Administração



PORTO DE LUANDA E.P.

2. DAS ACÇÕES

Do conjunto das acções que decorreram no período desde o nosso último reporte efectuado em 2019, trazemos aqui a nossa Comunicação de Progresso que vai de Janeiro de 2020 até meados de Junho de 2021, durante o qual apesar dos enormes constrangimentos registados decorrentes da situação que levou ao alargamento automático do prazo da apresentação deste tão importante documento, foi possível serem realizadas várias iniciativas e acções, que num cenário de normalidade os resultados seriam melhores, não fosse as restrições e os desafios a que todas as organizações estão sujeitas face a actual situação pandémica da Covid 19.

Contudo, cientes da nossa responsabilidade para com o Pacto Global das Nações Unidas e, com as demais partes interessadas, a quem depositamos a nossa confiança pelo compromisso e sentido de missão, faremos um percurso do relato das acções realizadas e aquelas que perspectivamos vir a realizar ou que ainda estejam em curso, tal como passaremos a descrever nas linhas que mais abaixo se seguem, nas principais áreas temáticas, a saber:

DIREITOS HUMANOS

Princípio 1: A empresa deve apoiar e respeitar a protecção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente

A Empresa Portuária de Luanda- E.P., tem assumido a bandeira da protecção e da não violação dos direitos humanos, porquanto esta matéria consta dos nossos instrumentos normativos internos que regulam a conduta ética dos vários intervenientes na cadeia da actividade portuária desde a própria Administração Portuária, estendendo – se até aos nossos concessionários e entidades prestadoras de serviços em geral.

É exemplo do que afirmamos, a sua inclusão nos princípios do Código de Ética, da Carta de Princípios para os Concessionários da Empresa e agora no Código de Conduta para Fornecedores de Bens e Serviços da EPL.

No que diz respeito as condições de protecção, higiene e segurança laboral, foram desenvolvidas acções relevantes, visando garantir que os colaboradores exerçam as suas actividades nas melhores condições possíveis e, também, que a ocorrência de acidentes no local de trabalho seja minimizada.

Sobre a matéria realizaram-se as seguintes acções:

1. Desinfestação e Desinfecção

O processo de desinfestação e desinfecção tem sido efectuado pela empresa FRAGÓM – Prestação de Serviços, em todas as áreas orgânicas da EPL, bem como ao refeitório da



PORTO DE LUANDA E.P.

empresa, conforme o Plano Anual, com o objectivo de eliminar os focos vectores de doenças nos postos de trabalho.

Assim sendo, no período acima referenciado, foram realizadas desinfestações nos seguintes meses:

Ano 2020				Ano 2021	
Mês	Qt.	Mês	Qt.	Mês	Qt.
Jan	0	Jul	8	Jan	0
Fev	0	Ago	3	Fev	5
Mar	3	Set	2	Mar	1
Abr	2	Out	4	Abr	2
Mai	2	Nov	0	Mai	0
Jun	4	Dez	7	Jun	5

1. Trabalhadores em Situação de Junta Médica

Para o controle e acompanhamento devido, no ano de 2020, o Sector de Assistência Social, Protecção, Higiene e Seguros, registou 2 colaboradores em situação de junta médica, sendo que neste início do ano 2021 temos o registo de 1 colaborador.

2. Exames médicos periódicos ou pontuais

Para concretização dos exames médicos, previstos no artigo 91º da Lei Geral de Trabalho, a Empresa Portuária de Luanda-E. P havia celebrado um contrato com a Clínica Trabmed, empresa vocacionada a prestação de serviços de medicina no trabalho, que no período em análise realizou exames periódicos a 66 colaboradores que não haviam feito em 2019.

Quanto aos exames admissionais, foram realizados na mesma clínica 35 exames aos colaboradores recém – admitidos na Empresa.

Em função da caducidade do contrato celebrado entre a EPL – EP e a Clínica Trabmed, está em curso o processo de selecção de uma outra clínica, tendo em atenção os seguintes objectivos:

A E.P.L-E.P. tem em carteira a análise de cartas de apresentação de algumas empresas para o cumprimento objectivo da medicina no trabalho, com a finalidade de:

- a) Realizar exames médicos periódicos;
- b) Auditoria para averiguar as condições actuais de SHT, Riscos e Perigos Ocupacionais, susceptíveis de provocar danos à integridade física e mental dos colaboradores.



PORTO DE LUANDA E.P.

3. Inspeção

Com vista a verificar a conformidade das actividades das concessionárias, sustentado nos contratos de concessão e nas disposições legais existentes “ n° 1 e 2 do artº. 7 do Decreto 53/05, de 15 de Agosto e no art.º 26.º do Decreto 31/94, de 05 de Agosto”, foi realizado o seguinte:

- No dia 13 de Janeiro de 2020 a equipa multisectorial realizou a segunda actividade inspectiva na concessionária Inter-Transport Center, tendo constatado a execução ilegal de obras de realibertação das infraestruturas e remoção de resíduos sólidos no referido espaço, sem o aviso prévio ou conhecimento da concedente;
- No dia 15 de Janeiro de 2020 a equipa de inspecção multisectorial do Porto de Luanda deslocou-se a concessionária Epinosul, para aferir a veracidade dos factos sobre o acordo de Mediação entre Assembleia Geral dos Trabalhadores e o Conselho de Administração;
- Nos dias 6 e 7 de Fevereiro de 2020 realizou-se a actividade de inspecção no terminal da Epinosul-SARL, para averiguar as condições actuais de segurança, higiene e saúde no trabalho, riscos e perigos ocupacionais, susceptíveis de provocar danos à integridade física e mental dos trabalhadores;
- Nos dias 9 e 10 de Novembro de 2020 foram realizadas reinspecções no terminal da Epinosul-SARL, visando garantir a melhoria contínua das condições de trabalho, satisfação dos trabalhadores, aumento da produtividade e manter a capacidade de resposta às manobras solicitadas pelos clientes, preservando deste modo a imagem da concessionária em particular e da concedente em geral;
- No dia 7 de Fevereiro do ano 2020 no terminal da Epinosul-SARL, com vista a conferir a conformidade das actividades das concessionárias e havendo necessidade de se manter harmonioso o desenvolvimento das condições técnicas que asseguram o meio ambiente de trabalho que visam favorecer uma boa saúde física e mental em relação ao trabalho;
- Foi realizada a visita de cortesia nos terminais concessionados, Multiterminais e Epinosul no dia 18 de Fevereiro de 2021;
- Foi realizada a actividade de fiscalização no terminal da Multiterminais sobre o acidente de trabalho ocorrido no Navio PAULINI, no dia 27 de Fevereiro de 2021;
- No dia 10 de Março de 2021 realizaram-se trabalhos de vistoria geral das instalações, meios e equipamentos existentes no refeitório da Administração Portuária de Luanda, EPL-E.P;
- No âmbito da actividade inspectiva, foi efectuada uma visita de observação no refeitório da Administração local, isto no mês de Abril, onde constatou-se que o referido estabelecimento carece de uma intervenção em termos de obras de construção civil e a substituição dos equipamentos na sua generalidade;



PORTO DE LUANDA E.P.

- No dia 25 de Maio de 2020 foi realizada a inspecção às instalações da Multiterminais. De referir que essa inspecção teve como objectivo aferir a conformidade das actividades da concessionária, proteger a vida do trabalhador e garantir as condições materiais que lhe permitam desenvolver a sua actividade, recorrendo a aplicação das normas técnicas e implementação de medidas que asseguram a prevenção, redução e eliminação ou isolamento dos riscos identificados nos locais de trabalho.

Ainda relativamente a este ponto e, no que incumbe a Direcção Comercial e Gestão das Concessões, temos a destacar os diversos encontros que a área de inspecção e concessões manteve com vários parceiros, para tratar de assuntos relacionados com o negócio portuário e seu correcto funcionamento, com destaque a(o):

1. Encontro de trabalho entre o Porto de Luanda, representado pela Área de Inspeção, com as concessionárias;
2. Intermediação dos inspectores do Porto de Luanda na Assembleia dos trabalhadores da IPINOSUL com a respectiva Direcção.

▪ **OCORRÊNCIAS, ACIDENTES, INFRAÇÕES E MULTAS**

Relativamente a este ponto, temos a destacar o seguinte:

- Durante o período em análise temos apenas de realçar a redução em mais de 50% dos colaboradores portuários, em virtude da pandemia COVID-19 que assola o mundo todo, e de forma a não promover a propagação do mesmo como medida de segurança efectuou-se uma redução dos colaboradores portuários em todos os terminais.
- De referir ainda que no dia 01 do mês de Outubro de 2020, uma equipa composta por todas as autoridades que actuam no recinto Portuário, foi convidada a interpelar a tripulação do navio CAPE FLATTERRY atracado no cais C-1 pelo Agente protector SUPERMARITIME, por se desconfiar da existência de elementos clandestinos a bordo do mesmo.
- Realizada a operação de buscas, concluiu-se não existir nenhum elemento conforme informação recebida. Questionado o capitão do referido navio, alegou ser uma orientação do seu armador, segundo o qual sempre que estiverem a viajar para os Portos de países africanos cumprirem com este procedimento, isto por causa dos acontecimentos anteriores no referido continente.



PORTO DE LUANDA E.P.

➤ **Perspectivas futuras:**

Relativamente as perspectivas futuras, pretende-se efectuar cada vez mais um acompanhamento eficaz aos concessionários no que diz respeito ao cumprimento da legislação em vigor e, fruto da monitorização dos mesmos elucidar a empresa relativamente a performance de cada concessionário até ao fim do contrato e;

Realização de mais actividades de inspecção, com relevância na zona molhada.

4. CPAT – Comissão de Prevenção de Acidentes de Trabalho

Por Despacho n.º 13/68.00/2020 de 11 de Março, foi criada a Comissão de Prevenção de Acidentes de Trabalho, composta por membros representando os diversos serviços da organização cuja actuação assenta na promoção das auto- inspecções, investigação das causas dos acidentes de trabalho, apresentar sugestões sobre medidas de prevenção julgadas necessárias, auxiliar na promoção, educação e instrução dos trabalhadores em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho e promover o cumprimento das normas regulamentadoras sobre segurança, e saúde no trabalho;

▪ **Implementação**

No período a que se refere a presente comunicação, a Comissão de Prevenção de Acidentes de Trabalho desenvolveu as seguintes acções:

- Efectuou o levantamento, identificação e avaliação de riscos nos pátios da Administração da empresa, com vista a determinar os aspectos que carecem de tomada de medidas preventivas para mitigação dos riscos inerentes;
- Promoveu uma acção de formação específica sobre a matéria destinada a todos os membros da referida comissão, que decorreu na Escola Nacional de Administração Pública ENAP;
- Realizou um workshop sobre Doenças Profissionais, Seguros e Profissionalismo, com a participação dos representantes dos terminais concessionados, do Porto do Lobito e dos Bombeiros municipais;
- Realizou uma acção de formação destinada aos seus membros, que incidiu sobre as Normas ISO 45001 e 14001 (Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no trabalho e o Sistema de Gestão Ambiental;



PORTO DE LUANDA E.P.



Perspectivas futuras

A criação da Comissão de Prevenção de Acidentes de Trabalho, trouxe consigo enormes desafios e, nesta senda está em carteira a implementação da Declaração de Permissão de Obra (Despacho nº 025/68.00.01/2021 de 27 de Maio, que entre vários objectivos visa garantir que sejam cumpridos os procedimentos de segurança e de fiscalização, antes, durante e após a execução de qualquer obra, no intuito de salvaguardar a vida das pessoas presentes no ambiente laboral, bem como daquelas que estiverem directamente envolvidas nos trabalhos de construção/manutenção, seja de que natureza for.



PORTO DE LUANDA E.P.

COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

O TRIÂNGULO DE SEGURANÇA SINTETIZA OS FACTORES CRÍTICOS PARA O SUCESSO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO ESTABELECIDAS PELO PORTO DE LUANDA, E ESTÁ SUSTENTADO PELOS SEQUITES PILARES:

RESPEITO: significa acatar, entender, aceitar, enfim, devemos ter respeito por nós mesmos, pelo próximo, pela vida, saúde, segurança, normas, procedimentos, etc.

ATITUDE: nossas atitudes exercem influência crucial nos nossos resultados, sejam eles, positivos ou negativos, a atitude de acatar as normas, utilizar os E.P.Is, seguir procedimentos e alertar sobre os riscos pode eliminar possíveis acidentes e trazer enormes benefícios, seja para si próprio ou para o próximo.

RESPONSABILIDADE: Quando estamos comprometidos, assumimos a responsabilidade por nossos actos, e entendemos que todos somos responsáveis directos pela nossa segurança.





PORTO DE LUANDA E.P.

▪ **Dia Anual da Família Portuária (Natal da Família Portuária)**

Decorrente da situação da pandemia, a Empresa Portuária de Luanda, no âmbito da execução das actividades ligadas a Estratégia e Plano de Sustentabilidade e, após ter lançado o primeiro evento de celebração do Natal com todos os filhos dos colaboradores da empresa, no período que aqui reportamos face a situação restritiva da pandemia da Covid 19, a empresa limitou-se a atribuição de vouchers de aquisição de brinquedos para os filhos dos colaboradores, num valor de Kz: 50,000,00 como gesto para assinalar a passagem de Natal.

Considerando ser um evento de realização anual, perspectiva-se a adopção do mesmo procedimento para o ano em curso, caso a situação de calamidade pública vigente for mantida, visto ainda não estar controlada a situação da pandemia.

▪ **Campanha de Acção Social**

A Empresa Portuária de Luanda - E.P., é uma instituição que tem vindo a apostar na concretização de acções de cariz social, procurando sempre que possível, contribuir para a mitigação das necessidades/dificuldades enfrentadas por algumas instituições de saúde ou de entidades voltadas para a filantropia.

Nos mês de Março de 2020, dedicado a mulher, realizaram-se três actividades sendo a doação de materiais de saúde no Centro Nacional de Oncologia, uma doação de bens alimentares ao Centro de Acolhimento de Crianças Abandonadas da ACA (Centro de Acolhimento de Crianças Abandonadas) e, uma actividade das mulheres no Resort Twenty Seven no Kikuxi Villas Club.

No presente ano, no mês dedicado a mulher e ao Pai, a empresa fez deslocar uma equipa para a Direcção do Centro Hospitalar Pediátrico David Bernardino, isto no dia 19 de Março de 2021 para entrega de bens alimentares e materiais de biossegurança com vista a mitigar o impacto resultante da Covid – 19.

Foi realizada uma actividade de acção social consubstanciada na entrega de residências aos colaboradores da Direcção de Segurança e Ambiente que se encontram sob o processo de reforma antecipada em curso na empresa, actividade ocorrida no dia 28 de Abril na presença de Conselho de Administração local, acompanhada com uma visita de cortesia de do Ministério dos Transportes.

▪ **Campanha Solidária**

Para mostrar o nosso comprometimento com a causa das populações que enfrentam dificuldades, foi realizada a campanha solidária de recolha de donativos no dia 27 de



PORTO DE LUANDA E.P.

Novembro de 2020 que possibilitou os colaboradores da nossa empresa fornecerem bens destinados a doação para o Centro de Acolhimento de Crianças Arnaldo Janssen.

Está em curso desde o mês de Maio a actividade de recolha de bens para acudir as necessidades das vítimas da seca da região sul do País.





PORTO DE LUANDA E.P.

Princípio 2: Garantir a sua não participação em violação dos direitos humanos.

A Empresa Portuária de Luanda – E.P., reafirma a não participação em qualquer acção que vise a violação dos direitos humanos, porquanto sempre assumiu a necessidade da sua salvaguarda, daí a essa garantia e protecção constar dos instrumentos de conduta ética que estão em vigor na organização aplicáveis aos parceiros de negócios, clientes em geral e colaboradores, nomeadamente o Código de Ética, o Código de Conduta para Fornecedores de Bens e Serviços e a Carta de Princípios para os Concessionários, além da legislação laboral aplicável a matéria.

TRABALHO

Princípio 3: A empresa deve apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efectivo do direito à negociação colectiva.

A Empresa Portuária de Luanda apoia e promove a liberdade de associação e o reconhecimento efectivo do direito à negociação colectiva, pois existe em pleno funcionamento uma estrutura sindical, criada nos termos da Lei Sindical – Lei n.º 21-C/92, de 28 de Agosto, órgão que representa os interesses legítimos dos colaboradores, cuja relação com a Administração tem sido salutar e permitido manter um clima de trabalho adequado, estando todos virados para a garantia da realização do interesse público.

A Empresa tem vigente um Acordo Colectivo de Trabalho celebrado com os colaboradores para defesa dos interesses das partes, instrumento que tem proporcionado uma relação de consenso e de equilíbrio e estabilidade, cuja finalidade última, para além de assegurar de forma efectiva os direitos e deveres, visa também manter a paz social.

o **Implementação**

Para dar consistência ao acima frisado, importa realçar que existe no seio da nossa empresa uma Comissão Sindical e uma Comissão Paritária, sendo que esta última integra representantes da Administração e representantes dos colaboradores, que reúne para tratar os assuntos de interesse da empresa relativos aos colaboradores sempre que tal se torna necessário e solicitado por uma das partes, cujas propostas de decisões são apresentadas ao Conselho de Administração, o que tem permitido dirimir potenciais conflitos, consolidar e exercitar o direito da negociação colectiva. Este mecanismo é tão relevante que faz consta da Estratégia e Plano de Sustentabilidade do Porto de Luanda, com execução por via dos órgãos existentes.

No âmbito da satisfação das necessidades dos colaboradores a Empresa Portuária de Luanda – E.P., garante um nível de remuneração que consideramos adequado a realização das aspirações dos colaboradores, como uma componente de incentivo a motivação e a produtividade, fornecendo-se ainda outros benefícios sociais, tais como:



PORTO DE LUANDA E.P.

▪ **Assistência Médica e Medicamentosa (Seguro de Saúde)**

Existe um contrato de seguro de saúde entre a Empresa Portuária de Luanda, E.P. e a Fidelidade para os trabalhadores e seus dependentes, cujos plafonds de cobertura vão desde o internamento hospitalar, parto normal, cesariana e interrupção involuntária de gravidez, ambulatório, medicamentos, assistência médica domiciliária, emergência médica, avaliação telefónica e aconselhamento e informação médica, transporte de urgência para o hospital mais próximo e evacuação para a unidade hospitalar em Portugal, sendo o número por dependente do colaborador corresponder à 5 dependentes, incluindo o seu titular.

▪ **Fornecimento de Alimentação (Refeitório)**

A EPL-EP, construiu e equipou um refeitório para o fornecimento de Refeições aos seus Colaboradores e contratou uma Empresa para a confecção dos alimentos.

Preocupada com o bem-estar dos seus Colaboradores, realiza inspeções periódicas ao Refeitório e a empresa prestadora de serviço, socorrendo-se dos seus técnicos e não poucas vezes buscando instituições especializadas em serviços de Inspeção.

Ao Colaborador é cobrada uma comparticipação que não ultrapassa os 50% do valor cobrado por refeição pela empresa gestora do refeitório, assumindo assim a nossa organização a totalidade dos custos.

▪ **Cesta Básica (Cartão para Complemento Alimentar)**

A EPL-EP, com base na Deliberação n.º 019/68.01/2018, atribui cesta alimentar com os principais produtos da cesta básica a todos os seus colaboradores.

A partir do ano de 2019 a EPL-EP, decidiu junto de alguns grandes fornecedores de bens alimentares existentes no mercado, abrir créditos para todos os colaboradores, para cesta básico, bem como um valor para complementar as necessidades alimentares dos colaboradores.

Com a depreciação da moeda e do aumento dos valores dos bens alimentares a EPL-EP, tem actualizado quando a situação se impõe, o valor do crédito dos seus colaboradores, estando actualmente o valor da cesta básica estimado em Kz 150.100,00 e o valor do crédito complementar em Kz 120.000,00.

▪ **Transporte (Subsídio)**

Dentro da nossa responsabilidade social perante os trabalhadores, a empresa atribui mensalmente um subsídio de transporte e de combustível aos colaboradores, como forma de custear as despesas das deslocações de casa para o local de trabalho e vice-versa,



PORTO DE LUANDA E.P.

atendendo as longas distâncias dos projectos habitacionais e as zonas residenciais em relação ao centro da cidade.

○ **Implementação:**

Com base no acima mencionado, a empresa manteve a atribuição do valor do subsídio de transporte - Deliberação nº 022/68.00/2019, assim como o subsídio de combustível no âmbito dos quadros remuneratórios e benefícios dos membros da administração e dos cargos de direcção, chefia e do secretariado da empresa Portuária de Luanda, Deliberação nº 04/68.01/2019.

▪ **Promoção de Actividades Desportivas, Culturais e Recreativas**

Em Consequência da pandemia da Covid-19 que assola o mundo, não se realizaram actividades desportivas, culturais e recreativas.

Princípio 4: Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório

Na Empresa Portuária de Luanda não existe qualquer situação de ocorrência de trabalho forçado nem tal tratamento degradante seria admissível, pois garantimos que cada colaborador desenvolva o seu trabalho em conformidade com as práticas mais adequadas. Para o efeito, e no domínio da Sustentabilidade esta matéria teve a sua consagração no princípio da responsabilidade, obrigando que se garante a sua não verificação(existência).

Princípio 5: Abolição efectiva do trabalho infantil

Considerando o modelo de gestão actual da empresa que é de um porto senhorio, ou seja de uma verdadeira Autoridade Portuária cujo principal papel é de planejar, gerir, regular, fiscalizar e promover o Porto de Luanda e garantir a sustentabilidade económica, social e ambiental, bem como a oferta de serviços e infraestruturas capazes de responder às necessidades da província e do País, a actuação dos demais actores integrados na exploração portuária deve estar alinhada com as políticas aprovadas pela Empresa, pelo que a ocorrência desse fenómeno é simplesmente inexistente e inaceitável a nível da Administração Portuária e, tão pouco a nível dos concessionários, na medida em que temos reforçado essa limitação mediante a existência de instrumentos como o Código de Ética, o Código de Conduta para Fornecedores de Bens e Serviços e a Carta de Princípios p/ os Concessionária da Empresa, o que nos vincula a todos no cumprimento dos princípios éticos e da legalidade.



PORTO DE LUANDA E.P.

o Implementação

Continua a ser um facto a implementação do Código de Ética na Empresa Portuária de Luanda, da Carta de Princípios dos Concessionários da empresa e do Código de Conduta para Fornecedores de Bens e Serviços, instrumentos que ajudam na sensibilização e na mudança de mentalidades de todos os colaboradores, Responsáveis, Concessionários e inclusive os prestadores de serviço que acedem a informação disponível, colocando - nos o enorme desafio de tornar os princípios constantes dos mesmos a nossa cultura ética.

Princípio 6: Eliminação da discriminação no emprego.

Relativamente ao princípio supra, a nossa empresa não faz nenhum tipo de discriminação no emprego, em razão da raça, idade, gênero, origem social, etnia, orientação sexual ou religiosa, nacionalidade, filiação política, nem em razão da associação sindical, promovendo-se a liberdade de partilha de ideias e virtudes.

A Empresa Portuária de Luanda-E.P., é uma organização onde se aceita a coabitação laboral com todos os colaboradores, seja de que origem for, religião, raça e outra condição com a qual se identifique. E outra das iniciativas tem sido o aconselhamento às empresas com as quais se relaciona a criarem a igualdade de oportunidades para o gênero, o incentivo e apoio aos pequenos e novos negócios, permitindo que todos tenham as mesmas possibilidades na criação de emprego com a prestação de serviços a organização, nos termos da Lei do Fomento do Empresariado Privado Angolano e da Lei das Micro, Pequenas e Médias Empresas

▪ **Contratação e Acolhimento**

Com relação ao acolhimento, o mesmo acontece depois da assinatura do contrato do novo colaborador, o sector correspondente tem a competência de apresentar as instalações ao novo colaborador, bem como o Director da área orgânica em que o mesmo vai ficar inserido, tendo sempre um tutor do sector responsável para o encaminhar e acolher. Até a presente data a organização fez o acolhimento de 45 Colaboradores entre membros do Conselho de Administração e Técnicos que passaram a integrar a força de trabalho da E.P.L - E.P.

▪ **Licença de Maternidade**

Toda mulher trabalhadora da EPL encontra-se vinculada à Lei de Base da Protecção Social Obrigatória Lei nº 7/04 e tem direito, por altura do parto a uma licença de maternidade de três meses sem perda dos seus salários mensais, conforme o Decreto Presidencial nº 8/11 de 07 de Janeiro. Por seu turno a entidade empregadora instrui o respectivo processo nos termos previstos na lei para efeitos de reembolso junto do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS).

Quanto a licença de maternidade ela é observada de acordo com o arº 247.º da Lei Geral do Trabalho (LGT) e o Decreto Presidencial nº8/11, de 7 de Janeiro. De referir que a licença



PORTO DE LUANDA E.P.

de maternidade, no âmbito dos diplomas citados entende-se por um benefício de carácter previdenciário garantido às colaboradoras que suspendem a relação jurídico laboral na fase final da Gravidez ou logo após terem tido o parto. Este período tem a duração de três (3) meses, havendo sempre a possibilidade do mesmo ter início nas quatro (4) semanas anteriores ao parto ou ser a totalidade do tempo gozado depois do mesmo.

▪ Horário de Trabalho (Carga horária)

De acordo com a legislação em vigor (Lei Geral do Trabalho nº7/2015 de 15 de Junho), a Empresa Portuária de Luanda cumpre com o período normal de trabalho, ou seja, 8 horas diárias, perfazendo 44 horas semanais. O respectivo horário de trabalho encontra-se afixado na vitrine da empresa e está homologado pelo Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social da República de Angola.

▪ Formação

Nº de Ord.	Ação Formativa	N.º de Participação	Entidade Formadora	Local de Formação	Ano
1	Alta Performance	10	Franstel	Luanda	2021
2	Avaliação de Desempenho	8	GUET TRAINNING	Luanda - online	2021
3	Elaboração e Reporting da Posição de Tesouraria Diária e Mensal	5	Prof. Félix Cahilo Novais	Luanda	2020
4	Excel Avançado	3	APL-Academia Portuária de Luanda	Luanda	2020
5	Excel Intermédio	1	APL-Academia Portuária de Luanda	Luanda	2020
6	Excelência na Concepção de Projectos	11	THS	Luanda	2020
7	Excelência na Gestão de Conflitos	6	THS	Luanda	2020
8	Executive Coaching	5	Franstel	Luanda	2020
9	Formação Pedagógica Inicial de Formadores (FPIF)	1	INEFOP	Luanda	2021
10	Gestão do Transporte Marítimo e Gestão Portuária - Master Course	6	GUET TRAINNING	Luanda	2021



PORTO DE LUANDA E.P.

11	Gestão dos Assuntos Marítimos (online)	6	ENAPP	Luanda	2020
12	Liderança	4	Franstel	Luanda	2020
13	Língua Francesa	44	Alliance Francesa	Luanda	2021
15	Língua Inglesa	8	London English School	Luanda	2020
16	Língua Inglesa	79	London English School	Luanda	2021
17	Língua Inglesa	11	London English School	Luanda	2021
18	Norma ISO 10015:2019 - Orientação Para a Gestão de Competências e o Desenv. das Pessoas	2	Aluca	Luanda	2020
19	NORMA ISO 14001:2015 - SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL	1	Aluca	Luanda	2020
20	NORMA ISO 30301:2016 - INFOR. E DOC. - S. DE G. DE REGISTOS - REQUISITOS	1	Aluca	Luanda	2020
21	Norma ISO 37001:2016 - S./G. DE ANTI-SUBORNO - REQ./ORIENTAÇÃO USO	8	Aluca	Luanda	2020
22	NORMA ISO 45001:2018 - S. DE GEST. DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	1	Aluca	Luanda	2020
23	NORMA ISO 9001:2015 - SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE	12	Aluca	Luanda	2020
24	Programa de Preparação a Reforma	8	Dr. Saveia	Luanda	2021
25	Protocolo Empresarial e Etiqueta	24	Easy Consulting	Luanda	2020
26	Seminár/Portal Contribuinte	7	KUSTUL Lda	Luanda	2020
27	Seminário de Contratação Pública	54	APL-Academia Portuária de Luanda	Luanda	2020



PORTO DE LUANDA E.P.

28	Seminário Sobre Nova Lei de Contratação Pública	86	APL- Academia Portuária de Luanda	Luanda	2021
29	Técnicas de Importação e Exportação de Angola	10	APL- Academia Portuária de Luanda	Luanda	2021
30	Workshop - Gerontologia	60	Franstel	Luanda	2021

▪ **Avaliação do Desempenho dos Colaboradores**

Há um tempo a esta parte que o Processo de Avaliação de Desempenho não está a funcionar no Porto de Luanda. Entretanto, com o novo regulamento de carreiras, existe um projecto piloto onde concebeu-se um novo modelo de avaliação de desempenho, que está em análise a fim de ser experimentado no próximo semestre do ano em curso.

▪ **Participação nos Resultados**

A participação nos resultados a nível da Empresa Portuária de Luanda – E.P., tem sido concretizada através da afectação dos valores correspondentes para a distribuição dos dividendos e para o Fundo Social dos Trabalhadores da empresa a que estão filiados os colaboradores mediante processo de adesão expressa e voluntária, com vista a satisfação das necessidades sociais dos beneficiários.

▪ **Política Habitacional**

No que concerne a este item, a Empresa Portuária de Luanda - E.P., ao longo deste período manteve a sua política social no domínio da habitação, com vista a proporcionar melhores condições de habitabilidade aos seus colaboradores, ajudando assim na mitigação dos problemas sociais que os seus membros enfrentam neste domínio, num esforço que tem sido assumido com pragmatismo pelo Conselho de Administração.

▪ **Política Salarial**

A boa política salarial pode ser definida como um factor totalmente estratégico para uma empresa. Ela é um diferencial, tanto no sentido de que a organização se destaque e se posicione no mercado, tanto também para o próprio colaborador, que fica mais motivado e produtivo diante de uma remuneração adequada à sua função e competência. A organização respeita o padrão em vigor e procura compensá-los também de outras formas, como com benefícios e bonificações.



PORTO DE LUANDA E.P.

Medição dos Resultados

Neste aspecto a política salarial da empresa tem em devida atenção o desempenho económico financeiro da organização e suas perspectivas de crescimento que seja sustentável para gerar o seu desenvolvimento futuro. Quanto as demais políticas, a sua manutenção trouxe aos colaboradores um maior comprometimento, pois sentem-se mais valorizados pela organização.

PROTECCÃO DO AMBIENTE

A protecção do ambiente constitui uma das atribuições da Empresa Portuária de Luanda, tendo inclusive a necessária consagração legal em sede do actual Estatuto Orgânico, incumbência que vem retomada na nossa identidade corporativa que estabelece o seguinte:

Visão

Tornar o Porto de Luanda cada vez mais eficiente, competitivo e seguro.

Missão

Planear, gerir, regular, fiscalizar e promover o Porto de Luanda.

Valores

Ética, Compromisso, Meritocracia, Sustentabilidade, Segurança e Meio Ambiente,

Responsabilidade social.

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.

Na Empresa Portuária de Luanda os desafios ambientais ganharam um novo impulso com a adesão ao Pacto Global das Nações, cujos princípios animam-nos a aprofundar a temática da protecção do ambiente, fundamentalmente nos aspectos ligados a prevenção e combate de eventuais situações que possam afectar o meio ambiente e, entendemos que só agindo de forma proactiva e com a necessária antecipação poder-se-á evitar a ocorrência de danos ambientais cuja reparação será, em função da sua magnitude, bastante dispendiosa.

Nesta perspectiva, na abordagem preventiva aos desafios ambientais, a Empresa Portuária de Luanda, elaborou e aprovou o Plano de Gestão Ambiental, que está em vigor desde 09/Dezembro/2019 - (Deliberação nº 033/68.00. /2019), que é um instrumento orientador de valiosa importância em matéria de gestão ambiental.

Para garantir a implementação do Plano de Gestão Ambiental no Porto de Luanda, foram formados 15 colaboradores da EPL no domínio da Norma ISO-14001:2015 (Gestão Ambiental), na Academia Portuária de Luanda, pela ALUCA, (N/Refº 631/68.02.01/2020).



PORTO DE LUANDA E.P.

Princípio 8: Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental.

A responsabilidade ambiental, por ter uma relação muito próxima e indissociável da sustentabilidade, levou-nos a enquadrar neste espaço não só as acções que retratam as iniciativas de promoção da responsabilidade ambiental, mas, também, outras que se referem a sustentabilidade em geral e a responsabilidade social em prol da sociedade/comunidade.

Assim, passamos a descrever o seguinte:

▪ **Implementação**

A Nível das Iniciativas de responsabilidade ambiental

- No PGA-Plano de Gestão Ambiental, foram identificados cinco (05) processos com seus requisitos e procedimentos para a gestão ambiental no Porto de Luanda, onde está sendo operacionalizado o processo de gestão de resíduos sólidos, que responsabiliza os intervenientes na cadeia portuária em matéria de responsabilidade ambiental e através da Recomendação nº 006/68.00/2019 foi elaborado o estudo sobre o processo de recolha e tratamento de resíduos no recinto portuário e navios, o registo e cadastramento das empresas de gestão de resíduos e a aprovação da taxa de pagamento de resíduos, lacuna que o regulamento de tarifas portuárias apresentava (Deliberação nº 23/68.00.01/2021).
- Para uma abordagem clara das questões ambientais e encontrar soluções rápidas e eficazes, foi criada uma equipa de especialistas em matéria do ambiente no Porto de Luanda, fórum que se reúne bimensalmente para tratar de questões ambientais da região, com integração dos nossos stakeholder (Nota N/Refª: 276/68.01.07/2020).
- A nível da região africana, o Porto de Luanda-EP; está convidado em participar em reuniões de lançamento da Parceria de Portos Sustentáveis das Zonas Costeiras da Africa Ocidental (WACA) e do Comité Técnico de Segurança Marítima, Protecção do Ambiente e Exploração – SMPAE da AGPAOC. (N/Refª 73/APANG/2021) desde 31 de março de 2021.
- Foi aprovado a aquisição de uma viatura de Combate à Incendios e Salvamento (Deliberação nº 33/68.00.01/2021);

Iniciativas de responsabilidade social:

- A empresa concretizou a construção e entrega de um fontenário com a capacidade de 30.000 litros, para fornecimento de água potável a comunidade no sector próximo da rotunda da Boavista;



PORTO DE LUANDA E.P.

- Foram organizados 3 (três) eventos de doação de bens alimentares e material de biossegurança entregues às comunidades da Boavista, da Ilha do Cabo e do Centro de Acolhimento de Crianças de Rua, Jovens e Adultos dos Ramiros em Junho de 2020, num gesto que contou com a participação e apoio dos nossos parceiros do negócio portuário, no caso os Concessionários;

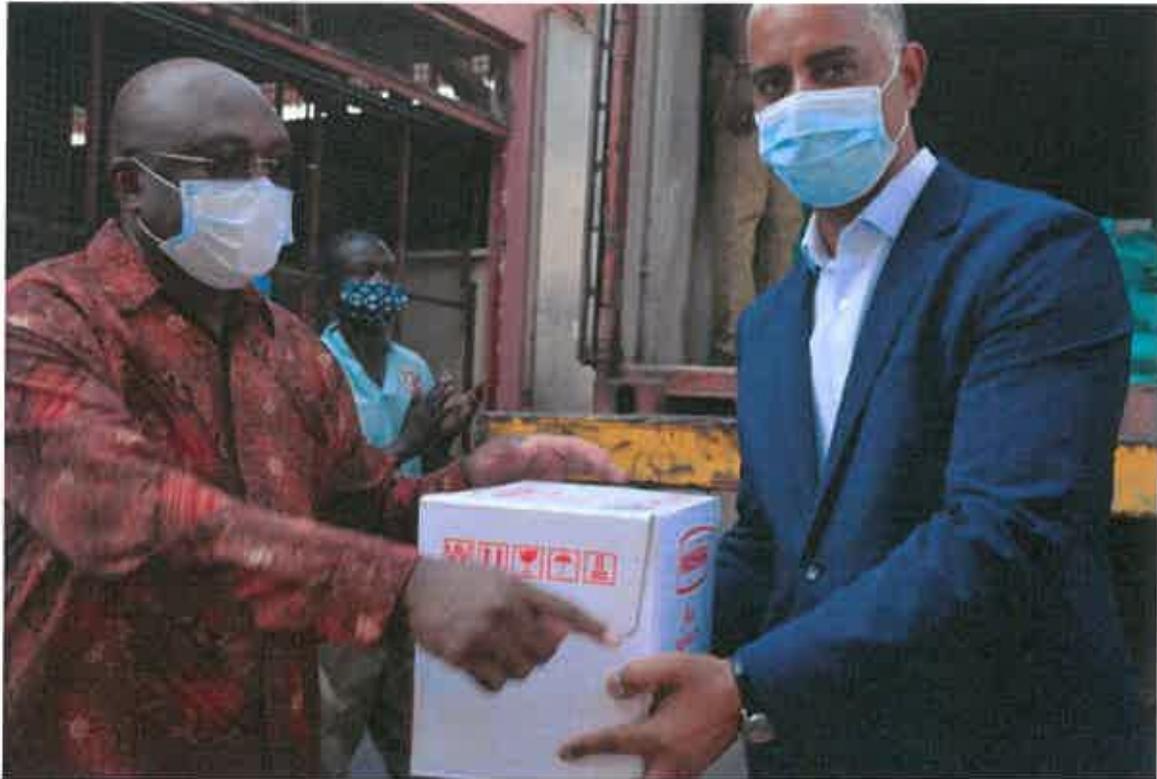
No Centro de Acolhimento dos Ramiros





PORTO DE LUANDA E.P.

Na Comunidade da Boavista





PORTO DE LUANDA E.P.

Na Ilha do Cabo (Luanda)

Dia 12 de Junho de 2020

- Açúcar Branco Cristal67 embalagens
- Arroz.....65 sacos
- Fuba de Milho Amarela.....50 sacos
- Óleo Vegetal.....50 caixas
- Massa Esparguete.....58 caixas
- Álcool Gel Glória Desinfectante p/ Mãos.....49 caixas
- Sabão Azul.....25 caixas
- Feijão.....08 sacos
- Cestas Básicas.....102
- Lavabo para higienização das mãos.....1

OBS: Produtos correspondentes a aproximadamente 7 toneladas.

Fontenário na Zona da Boavista





PORTO DE LUANDA E.P.



- Estão em curso as obras de reabilitação e apetrechamento da Escola do Ensino Primário n.º 1121 (ex- 3023) situada na ex- Textang I, que visar criar melhores condições de ensino e aprendizagem para discente e docentes naquele recinto escolar, cuja conclusão e entrega está prevista para finais de

23



PORTO DE LUANDA E.P.

Junho ou no decurso do mês de Julho do ano corrente, nos termos da decisão tomada pelo Conselho de Administração contida na Recomendação n.º 017/68.00.01/2021 de 27 de Maio;



24



PORTO DE LUANDA E.P.

- o Estão em curso as obras de reabilitação do Centro Médico da Boavista na mesma localidade, que visa conferir um melhor atendimento dos pacientes que acorrem naquela instalação, igualmente com o prazo de conclusão e entrega em simultâneo com a escola acima referenciada;





PORTO DE LUANDA E.P.

- Procedeu-se o pagamento da obrigação financeira decorrente da participação da empresa no Pacto Global das Nações Unidas, referente aos anos de 2019 e 2020, num total de USD. 5,000,00 (Cinco Mil Dólares Americanos);
- Mapeou-se e optimizou-se todos os processos ineficientes do Negócio Portuário. Com a criação do Departamento de Qualidade, a DTIC passou a ser responsável pela garantia da qualidade dos serviços prestados pelo Porto de Luanda.
- Está em curso a melhoria do Sistema de Gestão de Portarias, que visa melhorar as condições de trabalho dos Transitários (responsáveis pela entrega da mercadoria ao importador ou receber do Exportador e depositar no Porto), que são integrantes da Cadeia Logística e Portuária. Toda a autorização de entrada e saída de (Camiões x Motorista x Mercadoria) passará pelo sistema Gestão de Portarias onde todos esses elementos estão devidamente cadastrados.
- Colocamos em funcionamento o Auto Atendimento Online, que tem como objectivo simplificar o processo de facturação pré-embarque e desembarque de mercadorias, bem como garantir um atendimento de qualidade 24/24. Como o próprio nome indica, o Cliente faz o seu próprio atendimento, a qualquer hora, sem intervenção do Porto de Luanda.
- Está em curso a obra de remodelação e ampliação do edifício da Direcção de Infraestruturas Obras e Aprovisionamento, que tem como finalidade proporcionar aos colaboradores afectos a esta direcção uma maior comodidade e condições de trabalho;





PORTO DE LUANDA E.P.





PORTO DE LUANDA E.P.

○ **Acções futuras**

Com o propósito de fazer com que o produto das nossas actividades tenha algum benefício para a comunidade local, estão agendadas mais acções em prol da mesma, designadamente:

- Trabalhar-se no sentido da concretização da realização do estudo conducente a implementação do projecto de criação de uma cozinha comunitária para apoio social de cidadãos desfavorecidos da terceira idade, residentes na Boavista;
- Promover a realização do estudo que permita a criação de uma creche no Porto de Luanda, para os filhos menores de cinco anos dos colaboradores, com vista a mitigar a pressão da guarda dos filhos durante o período que os progenitores se encontram a prestar o seu trabalho na empresa;
- Efectuar a entrega, à título de doação, de uma motorizada de 3 rodas de marca Keweseki, cor preta, para apoiar as deslocações de um cidadão que se debate com dificuldades no seu dia para exercer as suas actividades, devido a deficiência dos membros inferiores.
- No âmbito Nacional, o Porto de Luanda pretende estabelecer a JUPII (Janela Única Portuária - *“plataforma electrónica que implementa o conceito de balcão único virtual, onde todas as entidades e empresas da comunidade portuária trocam informações.”*), como sistema de Gestão Portuária comum a todos os Portos Nacionais, para isso está a ser desenhado o Sistema JUPII MULTIPORTOS.
- Está em fase de concurso o projecto VTS – *Vessel Traffic Service*, Serviço de Tráfego de Embarcações, é um auxílio electrónico à navegação, com capacidade de prover monitorização activa do tráfego marítimo, com o propósito de ampliar a segurança da vida humana no mar, a segurança da navegação e a protecção ao meio ambiente nas áreas em que haja intensa movimentação de embarcações.
- Está em fase de concurso o projecto CCTV e Controlo de Acessos para todo o Porto. Com este projecto, o Porto de Luanda (Administração) e os Terminais (Concessionários) terão um único centro de controlo de acessos (Posto de Comando) onde toda a segurança electrónica será supervisionada pelo Porto de Luanda.

Princípio 9: Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente.

Sobre esta matéria, a Empresa Portuária de Luanda tem adoptado o uso de elementos apropriados para o seu uso na contenção de pequenos vestígios de derrames de óleos ou combustíveis, garantindo que a sua utilização não afecte o meio ambiente por se tratar de produtos não poluentes.



PORTO DE LUANDA E.P.

ANTI-CORRUPÇÃO

O combate a corrupção e infracções conexas é, nos dias que correm, um desafio que a organização está a levar a cabo com o maior comprometimento a partir do desenvolvimento de iniciativas que permitem desencorajar o envolvimento dos Dirigentes, Responsáveis, colaboradores e clientes externos em actos que possam contender com este princípio. Trata-se de um tema actual e pertinente, cuja concretização apela o esforço de todos daí constar dos nossos instrumentos de trabalho e de conduta, nomeadamente a Estratégia e Plano de Sustentabilidade do Porto de Luanda 2017 - 2020, o Código de Ética e demais instrumentos destinados aos concessionários e fornecedores tais como a Carta de Princípios dos Concessionários e o Código de Conduta para os Fornecedores.

No período que aqui reportamos, foram realizadas acções concretas, sobretudo a nível do reforço da sensibilização sobre os Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, cujo resumo fazemos mais adiante nas linhas abaixo dedicadas ao princípio em causa.

Princípio 10: As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

Na Empresa Portuária de Luanda, a aposta no combate a corrupção tem o seu registo com o processo de lançamento e implementação do Código de Ética e da Carta de Princípios dos Concessionários ainda em 2015, o lançamento público da Estratégia e Plano de Sustentabilidade em Dezembro de 2017 seguido da adesão da organização ao Pacto Global das Nações Unidas, bem como o lançamento recente 25 de Março de 2021 do Código de Conduta para Fornecedores de Bens e Serviços da EPL, o que veio desta forma consolidar o nosso compromisso e empenho no combate a corrupção.

- **Implementação (acções realizadas)**
- Com o suporte do nosso Gabinete Jurídico, nos processos de formação de instrumentos jurídicos deu-se continuidade a inclusão de cláusulas que enunciam as boas práticas (Ética e Transparência) e, reiterando – se a solicitação da remessa de documentação legal actualizada por parte da entidade a contratar para efeitos de compliance;
- Internamente, foram alertados documentalmente os diversos serviços da organização sobre a importância do cumprimento dos procedimentos existentes em sede da formação dos processos e dos normativos em vigor para as matérias as quais são aplicáveis;
- Realizou-se uma acção de formação sobre Sistema de Gestão Anticorrupção ministrado a diversos Responsáveis e Técnicos da empresa, com vista a dotar os mesmos de conhecimentos e técnicas que permitirão a implementação futura de um sistema como tal de gestão anticorrupção (suborno) no Porto de Luanda;



PORTO DE LUANDA E.P.

- Foi concretizada a produção e afixação de placas com anúncios que exortam/publicitam a tolerância zero no combate a corrupção na empresa, encontrando-se disponíveis em todas as áreas de serviços e nos corredores da instituição, cujo propósito consiste na sensibilização e educação dos colaboradores e clientes que contactam com a organização sobre a necessidade do combate a corrupção;
- Com vista a promoção da Ética, efectuou-se a distribuição (entrega) de 42(quarenta e dois) manuais do Código de Ética e igual número de manuais do respectivo regulamento interno, mecanismo que foi encontrado para comunicar a existência deste instrumento a todos aqueles que ingressaram na organização e os que foram nomeados e empossados para cargos de gestão do topo, intermédio e de secretariado.
- Na perspectiva da maior divulgação e sensibilização dos instrumentos existentes, que versam sobre temática ética, foram distribuídos seis (6) manuais de Estratégia e Plano de Sustentabilidade bem como 13(treze) manuais da Carta de Princípios para os Concessionários da Empresa Portuária de Luanda.
- A realização no dia 10 de Junho de 2021 de um Workshop sobre Combate a Corrupção, iniciativa do Comité de Ética da empresa, destinado aos fornecedores de bens e serviços, a gestão do topo, responsáveis das unidades orgânicas e entidades externas com vista a sensibilização e consolidação das boas práticas no seio da organização e da sociedade em geral;



PORTO DE LUANDA E.P.





PORTO DE LUANDA E.P.





PORTO DE LUANDA E.P.

▪ **Acções em Curso**

- Para tornar mais conhecidos os princípios de conduta ética constantes do Código de Ética, do Código de Conduta para os Fornecedores de Bens e Serviços e do Pacto Global das Nações Unidas, estão em curso a tramitação do processo destinado a produção de cartilhas com os princípios constantes dos referidos instrumentos, que serão feitos em formato de cartilhas (flyers) para distribuição pública em feiras, eventos de toda a natureza e nas áreas de maior contacto com o público;
- Em cumprimento da Recomendação n.º 14/68.00.01/2021 de 29 de Abril, do Conselho de Administração, está em curso o processo de cadastramento de todos os prestadores de serviços, com vista a identificar a sua estrutura accionista ou sócios de modo a se efectuar o cruzamento de dados e, identificar a existência de conflitos de interesses na realização de negócios com a EPL;

▪ **Auditorias Internas**

A Empresa Portuária de Luanda -- E. P, possui na sua estrutura funcional um Gabinete de Auditoria, órgão que exerce um papel de reforço das garantias do exercício de um verdadeiro combate contra a corrupção e infracções conexas.

○ **Acções realizadas**

- No dia 29 de Abril de 2021, o Conselho de Administração aprovou o Manual de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas e o respectivo Plano de Acção. O referido manual e plano de acção, têm como objectivo a sistematização dos principais riscos relacionados com corrupção e infracções conexas, pois, no âmbito da análise efectuada ao nível das 13 unidades orgânicas (Gabinetes e Direcções) da EPL, foram identificados 140 eventos de riscos de corrupção e infracções conexas. Daí terem sido feitas propostas de prevenção e mitigação, consubstanciado num plano de acção para mitigação de tais riscos, que teve a aprovação do Conselho de Administração.
- Ainda no mês de Março e Abril de 2021 foi aprovado o Modelo de Governo e o respectivo Manual de Gestão de Riscos Corporativo – MGRC.

○ **Acções a realizar**

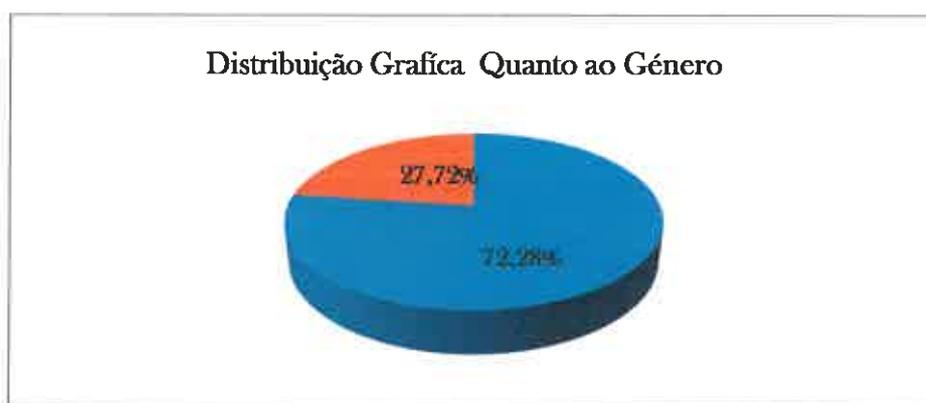
- Está previsto para o segundo, terceiro e quarto trimestre de 2021, a monitorização do Plano de Acção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas e a sistematização (identificação, avaliação, tratamento e monitorização) dos riscos corporativos com o objectivo de serem monitorizados no exercício económico de 2022.



PORTO DE LUANDA E.P.

3. MEDIÇÃO DOS RESULTADOS

Sexo	N.º
Homens	292
Mulheres	112
Total	404

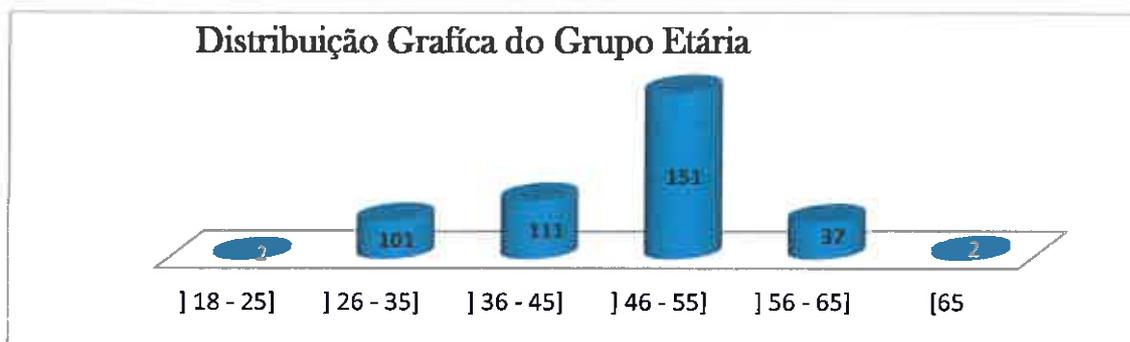


➤ Quanto ao Grupo Etário, o total de trabalhadores se resume no seguinte:

Faixa etária	HOMENS	MULHERES	N.º Trab	Percentage m
] 18 - 25]	0	2	2	0,50%
] 26 - 35]	57	44	101	25,00%
] 36 - 45]	63	48	111	27,72%
] 46 - 55]	134	17	151	37,13%
] 56 - 65]	36	1	37	9,16%
[65	2	0	2	0,50%
Total	292	112	404	100,00%



PORTO DE LUANDA E.P.



Considerando o momento actual que atravessamos devido a COVID-19 e, com a força de trabalho reduzida a 50%, o quadro ilustrativo da força de trabalho que, é distribuído por áreas orgânicas ficou ordenado da seguinte forma:

Áreas Orgânica	Qtde
Conselho de Administração	7
Conselho Fiscal	3
Assessores Nomeados	4
Assessores Conselheiros	2
Direcção Administrativa e Financeira	28
Direcção Comercial e Gestão das Concessões	56
Direcção de Contabilidade e Património	19
Direcção de Infraestrutura Obras e Aprovisionamento	57
Direcção de Recursos Humanos	47
Direcção de Segurança e Ambiente	107
Direcção de Sistemas, Tecnologias de Informação e Comunicação	18
Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração	14
Gabinete de Auditoria Interna	7
Gabinete de Comunicação Institucional e Imprensa	11
Gabinete de Estratégia Empresarial	7
Gabinete Estudos, Planeamento e Controlo Gestão	11
Gabinete Jurídico	5
Junta de Saúde	1
Total Geral	404



PORTO DE LUANDA E.P.

➤ **Controlo da Assiduidade e Absentismo**

No que tange ao controlo da assiduidade, a análise ao quadro supra, permite determinar que do total de 404 trabalhadores efectivos, os índices de absentismo registados em relação ao capital humano (força de trabalho) activa, cotou-se em 3,02%, ao passo que as presenças registadas cifraram-se em 96,98%. O índice de absentismo foi motivado pelas seguintes razões: doença, nojo, casamento, gestantes e grupos de riscos. Por sua vez, em termos percentuais, elas foram distribuídas respectivamente em: 0,55%, 0,25%, 0,08%, 2,14%.

O absentismo não tem sido de forma relevante pois estamos a trabalhar por escalas com a redução de 50% da força de trabalho de formas a cumprirmos com o distanciamento social entre os colaboradores, em conformidade as regras de prevenção a Pandemia COVID-19.

EMPRESA PORTUÁRIA DE LUANDA, AOS 14 DE JUNHO DE 2021